DECRETO Nº 24.512

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8341/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo relacionada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	LOT COLLEGE		1.	
24.438/14	Angélica Caetano Rosa	PEB-C IV (L. Portuguesa)	13	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
				Maria das Dores Pinheiro Amaral	09/04/14 a 19/05/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 4610 de 12/05/2014

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro LDS Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

